

Dia da Consciência Negra: desafio de combater o racismo

HIEROS VASCONCELOS
REPÓRTER

Amanhã, 20 de novembro, feriado nacional, Dia da Consciência Negra, o Brasil não tem muito o que comemorar: o país mais negro da América Latina, onde 56% da população se declara preta ou parda, tem nessa data o objetivo de reforçar uma luta árdua contra o racismo e desigualdades profundas que atravessam um território de mais de 200 milhões de habitantes, onde a maioria negra é também a maioria pobre, sem escolarização, desempregada e residente em locais sem infraestrutura básica, sem saneamento e sem acesso pleno a direitos que deveriam ser garantidos.

Criado em 2011, durante o governo da presidente Dilma Rousseff, o 20 de novembro já era utilizado desde 1971 por movimentos negros como marco de homenagem a Zumbi dos Palmares, líder do Quilombo dos Palmares, morto em 1695. A oficialização da data como feriado nacional, porém, só ocorreu em 2023.

Para especialistas, a data precisa ir além de enaltecer a

cultura negra: serve para alertar sobre a necessidade urgente de desmontar o racismo estrutural e institucional que opera em todas as esferas sociais – da política à academia, da rua à casa, das relações de trabalho às instituições. É esse sistema que mantém, reproduz e retroalimenta desigualdades há séculos, impedindo o bem-estar social brasileiro e atravessando toda a história do país.

Entre as conquistas urgentes que permanecem distantes, está o direito à cidade com qualidade de vida para quem vive nas periferias; o cumprimento efetivo das Leis 10.639 e 11.645, que obrigam o ensino da história africana e afro-brasileira nas escolas; o acesso real à moradia digna; a ampliação do ensino superior para pessoas negras; mais empregos e geração de renda; oportunidades que alcancem o povo negro em todas as áreas; e a presença de mais pessoas negras na política, em cargos de comando, decisão e liderança.

A filósofa e escritora Djamila Ribeiro, autora de O Pequeno Manual Antirracista, lembra que o racismo “é um sistema de opressão que nega direitos, e não um sim-



Foto: Romildo de Jesus

CENSO

Quase 60% da população brasileira se declara preta ou parda, segundo IBGE

ples ato da vontade de um indivíduo”. A afirmação ajuda a entender por que, em um país cuja base econômica, social e política foi construída sobre o trabalho escravizado de africanos e seus descendentes,

a liberdade que “chega” em 1888 não significou o fim da violência racial.

A libertação, conforme apontam historiadores, foi letra morta para a maioria. No dia 14 de maio, o povo negro

estava nas ruas sem casa, sem alimento, sem trabalho, sem destino, sem Estado. Como cantou Lizzo Matumi, o dia seguinte ao 13 de maio deixou claro que o povo negro “não tinha trabalho, nem casa,

Falsa ideia de democracia racial

Para muitos estudiosos, a falsa ideia de “democracia racial”, reforçada no século XX, contribuiu para ocultar a necessidade de justiça racial. “Nunca entre numa discussão sobre racismo dizendo ‘mas eu não sou racista’.

O que está em questão não é um posicionamento moral, individual, mas um problema estrutural”, acrescenta Djamila em seu manual. A naturalização desse sistema fez com que pensamentos e ações racistas se tornassem corriqueiros, quase automáticos, enquanto casos se multiplicam. Crianças de religiões de matriz africana seguem sofrendo preconceito nas escolas; professores são ameaçados; terreiros são perseguidos; pessoas negras são continuamente criminalizadas; o “suspeito padrão” tem cor; e o peso da lei segue recaindo sobre o corpo negro.

O racismo também opera nos parlamentos, usando discursos moralistas e interpretações religiosas para atingir direitos fundamentais. Um exemplo recente é o Projeto de Decreto Legislativo 3/2025, que suspende a resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e obriga uma criança vítima de estupro a manter a gestação, apesar de o aborto nesses casos ser garantido por lei desde 1940.

Membro da Coordenação Nacional de Entidades Negras e presidente da Comissão de Direitos Humanos e

de Defesa da Democracia da Câmara Municipal de Salvador, a vereadora Marta Rodrigues reforça: “E quem são, geralmente, essas meninas? As mais pobres, filhas de mulheres negras, ou seja: crianças negras. Isso mostra que todos os preconceitos se interconectam e é nesse ponto que o racismo se mantém”. Ela afirma que não é possível avançar no país sem mais mulheres e homens negros ocupando espaços de decisão, inclusive na política, porque “ao povo negro ainda é negado o direito de decidir sobre sua própria vida coletiva”.

Movimentos como a Rede Nacional de Religiões Afro-Brasileiras e Saúde (RENA-FRO) reforçam ainda o retrocesso inerente na política e apontam o caso de Salvador, onde ocorreu a sanção da Lei da Bíblia como livro paradigmático nas escolas públicas. Para a professora, ativista social e coordenadora da Renafro, Mãe Márcia, ou Iyá Márcia d’Ogún, mais do que uma escola pedagógica, a lei deixa brechas para uma imposição ideológica em um Estado que deveria ser laico.

“E por que isso preocupa movimentos negros? Porque, segundo especialistas, a moral cristã é usada equivocadamente por alguns grupos de religiosos extremistas para legitimar preconceitos, inclusive o racismo, pressionando e inviabilizando religiões de matriz africana”, afirmou, durante ato ocorrido na porta do legislativo soteroportolitano.

Em Salvador, as celebrações do Dia da Consciência Negra prometem intensidade e simbologia. Às 14h, ocorre a 46ª Marcha da Consciência Negra Zumbi-Dandara, com concentração no Campo Grande e trajeto por pontos históricos da cidade, reafirmando a memória de Zumbi e a resistência negra. Na Praça Maria Felipa, no Comércio, está previsto para as 15h um show de Léo Santana, parte da programação do Novembro Salvador Capital Afro 2025, iniciativa da Prefeitura voltada à valorização da ancestralidade, da cultura afro-brasileira e do empoderamento negro. No Conjunto São Judas Tadeu, em Pernambuês, o evento Som na Praça reúne, a partir das 14h, artistas como Pee Moraes e Geraldo Marrom, ocupando o território com música, arte e afirmação da

identidade negra.

Sepromi - A atuação do Governo da Bahia, por meio da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais, reforça a dimensão institucional dessa luta. Neste Novembro Negro 2025, a pasta coordena e apoia uma agenda extensa de atividades em diversas regiões do estado, com ações voltadas ao enfrentamento do racismo, ao combate à intolerância religiosa e à valorização das culturas afro-brasileiras.

Entre os destaques está a 21ª Caminhada Pela Paz, Pela Vida e Contra o Racismo Religioso, realizada no Engenho Velho da Federação, que desde 2003 convoca a sociedade a se posicionar contra a violência e a favor do respeito entre crenças. A programação inclui caminhadas, seminários, eventos culturais,

debates temáticos, ações formativas e atividades em territórios quilombolas, envolvendo estudantes, militantes, beneficiários de políticas sociais, povos e comunidades tradicionais e servidores da rede estadual.

Entre as iniciativas recentes que reforçam a presença do Estado na agenda antirracista, está o Chamamento Público 006/2025, lançado em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Rural para selecionar organizações da sociedade civil responsáveis pela construção de três mil unidades habitacionais rurais destinadas a povos e comunidades tradicionais. A

nem pra onde ir. Levando a senzala na alma, subi a favela, mas pensando em um dia descer” – e nunca desceu.

Passados 136 anos da abolição, a situação continua semelhante. A população negra sente o racismo nas entranhas do país inteiro: nas pequenas cidades, nas grandes metrópoles, nas brechas onde faltam direitos. Ele aparece na pobreza, na ausência de saneamento, na violência urbana e na suposta “luta contra as drogas”, que vitimiza o povo negro das periferias e encarcerou uma geração quase inteira.

“A estratégia do Estado brasileiro foi fingir que não havia racismo. Assim não se criavam políticas públicas e de reparação”, afirmou Djamila em entrevista recente ao El País.

Descendo o morro, o racismo segue evidente pelas ruas, com ofensas, agressões e tentativas cotidianas de impor inferioridade aos negros, dificuldades de acesso a todos os tipos de direito. Por vezes escancarado, por vezes nas entrelinhas, está em cada esquina como um lembrete permanente que sua estrutura permanece presente no país.

Salvador vai às ruas para celebrar o dia histórico

medida integral um conjunto de políticas públicas que buscam garantir dignidade, segurança e permanência territorial às populações de ancestralidade negra, fortalecendo direitos básicos como moradia adequada e ampliando o acesso a condições estruturais historicamente negadas.

O Ministério da Igualdade Racial reforça essa preocupação ao afirmar, em nota recente, que o Brasil só avançará quando o enfrentamento ao racismo estrutural for compromisso de toda a sociedade e não apenas das vítimas. Para a pasta, não há democracia possível sem igualdade racial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
ERRATA - LICITAÇÃO Nº 86-2025-02L
CONCURRENCIA ELETRÔNICA Nº 87-2025-CE

Avisamos que na publicação do dia 05/11/2025 Onde se lê: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços continuados de manutenção e conservação da infraestrutura urbana, e pavimentação em paralelo em diversos logradouros do município de Feira de Santana. Leia-se: Contratação de empresa de engenharia pra serviços de pavimentação em paralelo e intertravado em diversas ruas do município de Feira de Santana. Feira de Santana, 18/11/2025. Sirleide Alves de Oliveira Rodrigues – **Núcleo Preparatório**

LICITAÇÃO Nº 84-2025-19L –
PEGRÃO ELETRÔNICO Nº 84-2025-CE –

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de fabricação e instalação de 80(oitenta) abrigos para parada de ponto de ônibus (material e mão de obra), para atender SEMOB, pelo período de até 12(doze) meses. Tipo: Menor Preço Global. Data: 03/12/2025 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras – Rua: Santa Cruz, Av. Sanguinetti, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Tel: 75 3617-0682. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Feira de Santana, 18/11/2025. Sirleide Alves de Oliveira Rodrigues – **Núcleo Preparatório**.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Eletrônico Nº/ANO 90016/2025 – TIPO: MENOR PREÇO. Data/Hora 04/12/2025 - 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA) – LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 928412. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços para eventos, incluso: fornecimento de flores, alimentos, bebidas, serviços de buffet, sonorização, locação de toldos, transporte, locação de mobiliários, em atendimento à(s) necessidade(s) da(s) unidade(s) da Câmara Municipal de Salvador. EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES: www.cms.ba.gov.br, <https://www.gov.br/compras/pt-br/salvador/BA>. Contatos: (71) 3320-0421 e compelcms@cms.ba.gov.br – COMPEL Salvador/BA, 18 de novembro de 2025. Adriano Motta Gallo - **Diretor Geral**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ nº 13.654.405/0001-95
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 046/2025

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 124/2025, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 046/2025. Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, em conformidade com a Proposta Nº 08595187000123026 e com a Portaria GM/MS Nº 1.728, de 03 de novembro de 2023 - via Ministério da Saúde, destinados às Unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de atender às demandas da Rede de Atenção à Saúde Bucal do Município de Barreiras-BA. **Sessão de Abertura: 03/12/2025 às 08:00 horas.** O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: <https://licitanet.com.br>, <https://portaldatransparencia.barreiras.ba.gov.br/licitacoes/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Técio de Andrade Bezerra – Pregoeiro.** Barreiras/BA, 18 de novembro de 2025.

FORTAL INDUSTRIAL E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/MF nº 10.904.646/0001-57 - NIRE 29.300.035.831
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Data, horário e local: 20.30/10/2025, às 13h00, na sede da FORTAL INDUSTRIAL E COMÉRCIO S.A. (“Companhia”), na Via das Torres, S/N, Distrito Industrial, CEP 43.813-100, na cidade de Candeias, Estado da Bahia. **Convocação e Presença:** Realizada a convocação conforme publicação ocorrida em 20/10/2025, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), bem assim mediante o envio de correspondência eletrônica para todos os acionistas da Companhia, estando presentes, os acionistas Alipio José Gusmão dos Santos e Fornitex Empreendimentos e Participações Ltda., conforme assinaturas apostas no livro próprio e ao final desta. O Balanço Patrimonial da Companhia com as respectivas Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31/12/2024, auditadas, foram publicados no jornal Tribuna da Bahia, em 29.04.2025. O Relatório de Administração relativo ao exercício de 2024 foi publicado na Central de Balanços em 01.07.2025. **Mesa:** Presidente, o advogado Francisco Cassiani Filho (OAB/SP 35.813), escolhido por consenso dos acionistas presentes, que designou como **Secretário** o advogado Joacks de Paula Lemos (OAB/SP 305.163). **Ordem do Dia:** a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, auditadas, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024; b) dar a destinação ao resultado do exercício encerrado em 31/12/2024; e c) deliberar sobre a renovação do mandato do Diretor Comercial Sr. Ronaldo Isaac Werthmigh, com mandato de 03 (três) anos. **Deliberações:** O Presidente da Mesa, inicialmente, declarou às 13h30, após prorrogação de trinta minutos, regularmente instalada a Assembleia Geral Ordinária, em razão da presença de acionistas representando 73,14% (setenta e três, vírgula quatorze por cento) das ações representativas do Capital Social da Companhia. Em sequência, os acionistas deliberaram o seguinte: a) Por maioria de votos, correspondentes a 73,14% (setenta e três, vírgula quatorze por cento) das ações representativas do capital social da Companhia, foi aprovado o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, e a presente data, tendo em vista que, nos termos do §1º da Cláusula 11ª do Estatuto Social, o mandato dos diretores permanece prorrogado até a investidura de seus sucessores. O Sr. Ronaldo Isaac Werthmigh, ora reeleito, é neste ato empossado em seu cargo, mediante assinatura do respectivo termo de posse, anexo a este instrumento como Anexo I. O mandato do Diretor Comercial Sr. Ronaldo Isaac Werthmigh se inicia na presente data, com término em 29/10/2028. Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, parágrafo I, da Lei nº 6.404/76. Encerramento. **Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar; foi encerrada a reunião, com a lavratura desta ata que, lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. Por fim, o Presidente declarou que esta Assembleia atendeu a todos os requisitos formais necessários para sua instalação e realização, conforme previsto no Estatuto Social, de modo que todos os membros desta Assembleia reconhecem como válidas, também, as assinaturas e demais documentos apresentados. **Acionistas Presentes:** Fornitex Empreendimentos e Participações Ltda., *Titular de ações correspondentes a 64,53% do Capital Social, por Joacks de Paula Lemos (p.p.)*; Alipio José Gusmão; 2º SSP, inscrito no CPF/MF nº 829.481.787-20, residente e domiciliado no Condomínio Social de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Marechal Hastinfil de Moura, número 338, apartamento 25, Condomínio Portal do Mumbi, Edifício Flamboyant, Vila Suzana, CEP 05641-900, para novo mandato de 03 (três) anos. Fica expressamente ratificada, para todos os fins de direito, a validade e eficácia de todos os atos de gestão e representação praticados pelos Diretores da sociedade, notadamente aqueles praticados pelo Sr. Ronaldo Isaac Werthmigh no período compreendido entre 02/12/2024 e a presente data, tendo em vista que, nos termos do §1º da Cláusula 11ª do Estatuto Social, o mandato dos diretores permanece prorrogado até a investidura de seus sucessores. O Sr. Ronaldo Isaac Werthmigh, ora reeleito, é neste ato empossado em seu cargo, mediante assinatura do respectivo termo de posse, anexo a este instrumento como Anexo I. O mandato do Diretor Comercial Sr. Ronaldo Isaac Werthmigh se inicia na presente data, com término em 29/10/2028. Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, parágrafo I, da Lei nº 6.404/76. Encerramento. **Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar; foi encerrada a reunião, com a lavratura desta ata que, lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. Por fim, o Presidente declarou que esta Assembleia atendeu a todos os requisitos formais necessários para sua instalação e realização, conforme previsto no Estatuto Social, de modo que todos os membros desta Assembleia reconhecem como válidas, também, as assinaturas e demais documentos apresentados. **Acionistas Presentes:** Fornitex Empreendimentos e Participações Ltda., *Titular de ações correspondentes a 64,53% do Capital Social, por Joacks de Paula Lemos (p.p.)*; Alipio José Gusmão; 2º SSP, inscrito no CPF/MF nº 829.481.787-20, residente e domiciliado no Condomínio Social de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Marechal Hastinfil de Moura, número 338, apartamento 25, Condomínio Portal do Mumbi, Edifício Flamboyant, Vila Suzana, CEP 05641-900, para novo mandato de 03 (três) anos. Fica expressamente ratificada, para todos os fins de direito, a validade e eficácia de todos os atos de gestão e representação praticados pelos Diretores da sociedade, notadamente aqueles praticados pelo Sr. Ronaldo Isaac Werthmigh no período compreendido entre 02/12/2024 e a presente data, tendo em vista que, nos termos do §1º da Cláusula 11ª do Estatuto Social, o mandato dos diretores permanece prorrogado até a investidura de seus sucessores. O Sr. Ronaldo Isaac Werthmigh, ora reeleito, é neste ato empossado em seu cargo, mediante assinatura do respectivo termo de posse, anexo a este instrumento como Anexo I. O mandato do Diretor Comercial Sr. Ronaldo Isaac Werthmigh se inicia na presente data, com término em 29/10/2028. Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, parágrafo I, da Lei nº 6.404/76. Encerramento. **Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar; foi encerrada a reunião, com a lavratura desta ata que, lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. Por fim, o Presidente declarou que esta Assembleia atendeu a todos os requisitos formais necessários para sua instalação e realização, conforme previsto no Estatuto Social, de modo que todos os membros desta Assembleia reconhecem como válidas, também, as assinaturas e demais documentos apresentados. **Acionistas Presentes:** Fornitex Empreendimentos e Participações Ltda., *Titular de ações correspondentes a 64,53% do Capital Social, por Joacks de Paula Lemos (p.p.)*; Alipio José Gusmão; 2º SSP, inscrito no CPF/MF nº 829.481.787-20, residente e domiciliado no Condomínio Social de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Marechal Hastinfil de Moura, número 338, apartamento 25, Condomínio Portal do Mumbi, Edifício Flamboyant, Vila Suzana, CEP 05641-900, para novo mandato de 03 (três) anos. Fica expressamente ratificada, para todos os fins de direito, a validade e eficácia de todos os atos de gestão e representação praticados pelos Diretores da sociedade, notadamente aqueles praticados pelo Sr. Ronaldo Isaac Werthmigh no período compreendido entre 02/12/2024 e a presente data, tendo em vista que, nos termos do §1º da Cláusula 11ª do Estatuto Social, o mandato dos diretores permanece prorrogado até a investidura de seus sucessores. O Sr. Ronaldo Isaac Werthmigh, ora reeleito, é neste ato empossado em seu cargo, mediante assinatura do respectivo termo de posse, anexo a este instrumento como Anexo I. O mandato do Diretor Comercial Sr. Ronaldo Isaac Werthmigh se inicia na presente data, com término em 29/10/2028. Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, parágrafo I, da Lei nº 6.404/76. Encerramento. **Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar; foi encerrada a reunião, com a lavratura desta ata que, lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. Por fim, o Presidente declarou que esta Assembleia atendeu a todos os requisitos formais necessários para sua instalação e realização, conforme previsto no Estatuto Social, de modo que todos os membros desta Assembleia reconhecem como válidas, também, as assinaturas e demais documentos apresentados. **Acionistas Presentes:** Fornitex Empreendimentos e Participações Ltda., *Titular de ações correspondentes a 64,53% do Capital Social, por Joacks de Paula Lemos (p.p.)*; Alipio José Gusmão; 2º SSP, inscrito no CPF/MF nº 829.481.787-20, residente e domiciliado no Condomínio Social de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Marechal Hastinfil de Moura, número 338, apartamento 25, Condomínio Portal do Mumbi, Edifício Flamboyant, Vila Suzana, CEP 05641-900, para novo mandato de 03 (três) anos. Fica expressamente ratificada, para todos os fins de direito, a validade e eficácia de todos os atos de gestão e representação praticados pelos Diretores da sociedade, notadamente aqueles praticados pelo Sr. Ronaldo Isaac Werthmigh no período compreendido entre 02/12/2024 e a presente data, tendo em vista que, nos termos do §1º da Cláusula 11ª do Estatuto Social, o mandato dos diretores permanece prorrogado até a investidura de seus sucessores. O Sr. Ronaldo Isaac Werthmigh, ora reeleito, é neste ato empossado em seu cargo, mediante assinatura do respectivo termo de posse, anexo a este instrumento como Anexo I. O mandato do Diretor Comercial Sr. Ronaldo Isaac Werthmigh se inicia na presente data, com término em 29/10/2028. Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, parágrafo I, da Lei nº 6.404/76. Encerramento. **Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar; foi encerrada a reunião, com a lavratura desta ata que, lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. Por fim, o Presidente declarou que esta Assembleia atendeu a todos os requisitos formais necessários para sua instalação e realização, conforme previsto no Estatuto Social, de modo que todos os membros desta Assembleia reconhecem como válidas, também, as assinaturas e demais documentos apresentados. **Acionistas Presentes:** Fornitex Empreendimentos e Participações Ltda., *Titular de ações correspondentes a 64,53% do Capital Social, por Joacks de Paula Lemos (p.p.)*; Alipio José Gusmão; 2º SSP, inscrito no CPF/MF nº 829.481.787-20, residente e domiciliado no Condomínio Social de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Marechal Hastinfil de Moura, número 338, apartamento 25, Condomínio Portal do Mumbi, Edifício Flamboyant, Vila Suzana, CEP 05641-900, para novo mandato de 03 (três) anos. Fica expressamente ratificada, para todos os fins de direito, a validade e eficácia de todos os atos de gestão e representação praticados pelos Diretores da sociedade, notadamente aqueles praticados pelo Sr. Ronaldo Isaac Werthmigh no período compreendido entre 02/12/2024 e a presente data, tendo em vista que, nos termos do §1º da Cláusula 11ª do Estatuto Social, o mandato dos diretores permanece prorrogado até a investidura de seus sucessores. O Sr. Ronaldo Isaac Werthmigh, ora reeleito, é neste ato empossado em seu cargo, mediante assinatura do respectivo termo de posse, anexo a este instrumento como Anexo I. O mandato do Diretor Comercial Sr. Ronaldo Isaac Werthmigh se inicia na presente data, com término em 29/10/2028. Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, parágrafo I, da Lei nº 6.404/76. Encerramento. **Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar; foi encerrada a reunião, com a lavratura desta ata que, lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. Por fim, o Presidente declarou que esta Assembleia atendeu a todos os requisitos formais necessários para sua instalação e realização, conforme previsto no Estatuto Social, de modo que todos os membros desta Assembleia reconhecem como válidas, também, as assinaturas e demais documentos apresentados. **Acionistas Presentes:** Fornitex Empreendimentos e Participações Ltda., *Titular de ações correspondentes a 64,53% do Capital Social, por Joacks de Paula Lemos (p.p.)*; Alipio José Gusmão; 2º SSP, inscrito no CPF/MF nº 829.481.787-20, residente e domiciliado no Condomínio Social de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Marechal Hastinfil de Moura, número 338, apartamento 25, Condomínio Portal do Mumbi, Edifício Flamboyant, Vila Suzana, CEP 05641-900, para novo mandato de 03 (três) anos. Fica expressamente ratificada, para todos os fins de direito, a validade e eficácia de todos os atos de gestão e representação praticados pelos Diretores da sociedade, notadamente aqueles praticados pelo Sr. Ronaldo Isaac Werthmigh no período compreendido entre 02/12/2024 e a presente data, tendo em vista que, nos termos do §1º da Cláusula 11ª do Estatuto Social, o mandato dos diretores permanece prorrogado até a investidura de seus sucessores. O Sr. Ronaldo Isaac Werthmigh, ora reeleito, é neste ato empossado em seu cargo, mediante assinatura do respectivo termo de posse, anexo a este instrumento como Anexo I. O mandato do Diretor Comercial Sr. Ronaldo Isaac Werthmigh se inicia na presente data, com término em 29/10/2028. Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, parágrafo I, da Lei nº 6.404/76. Encerramento. **Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar; foi encerrada a reunião, com a lavratura desta ata que, lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. Por fim, o Presidente declarou que esta Assembleia atendeu a todos os requisitos formais necessários para sua instalação e realização, conforme previsto no Estatuto Social, de modo que todos os membros desta Assembleia reconhecem como válidas, também, as assinaturas e demais documentos apresentados. **Acionistas Presentes:** Fornitex Empreendimentos e Participações Ltda., *Titular de ações correspondentes a 64,53% do Capital Social, por Joacks de Paula Lemos (p.p.)*; Alipio José Gusmão; 2º SSP, inscrito no CPF/MF nº 829.481.787-20, residente e domiciliado no Condomínio Social de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Marechal Hastinfil de Moura, número 338, apartamento 25, Condomínio Portal do Mumbi, Edifício Flamboyant, Vila Suzana, CEP 05641-900, para novo mandato de 03 (três) anos. Fica expressamente ratificada, para todos os fins de direito, a validade e eficácia de todos os atos de gestão e representação praticados pelos Diretores da sociedade, notadamente aqueles praticados pelo Sr. Ronaldo Isaac Werthmigh no período compreendido entre 02/12/2024 e a presente data, tendo em vista que, nos termos do §1º da Cláusula 11ª do Estatuto Social, o mandato dos diretores permanece prorrogado até a investidura de seus sucessores. O Sr. Ronaldo Isaac Werthmigh, ora reeleito, é neste ato empossado em seu cargo, mediante assinatura do respectivo termo de posse, anexo a este instrumento como Anexo I. O mandato do Diretor Comercial Sr. Ronaldo Isaac Werthmigh se inicia na presente data, com término em 29/10/2028. Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, parágrafo I, da Lei nº 6.404/76. Encerramento. **Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar; foi encerrada a reunião, com a lavratura desta ata que, lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. Por fim, o Presidente declarou que esta Assembleia atendeu a todos os requisitos formais necessários para sua instalação e realização, conforme previsto no Estatuto Social, de modo que todos os membros desta Assembleia reconhecem como válidas, também, as assinaturas e demais documentos apresentados. **Acionistas Presentes:** Fornitex Empreendimentos e Participações Ltda., *Titular de ações correspondentes a 64,53% do Capital Social, por Joacks de Paula Lemos (p.p.)*; Alipio José Gusmão; 2º SSP, inscrito no CPF/MF nº 829.481.787-20, residente e domiciliado no Condomínio Social de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Marechal Hastinfil de Moura, número 338, apartamento 25, Condomínio Portal do Mumbi, Edifício Flamboyant, Vila Suzana, CEP 05641-900, para novo mandato de 03 (três) anos. Fica expressamente ratificada, para todos os fins de direito, a validade e eficácia de todos os atos de gestão e representação praticados pelos Diretores da sociedade, notadamente aqueles praticados pelo Sr. Ronaldo Isaac Werthmigh no período compreendido entre 02/12/2024 e a presente data, tendo em vista que, nos termos do §1º da Cláusula 11ª do Estatuto Social, o mandato dos diretores permanece prorrogado até a investidura de seus sucessores. O Sr. Ronaldo Isaac Werthmigh, ora reeleito, é neste ato empossado em seu cargo, mediante assinatura do respectivo termo de posse, anexo a este instrumento como Anexo I. O mandato do Diretor Comercial Sr. Ronaldo Isaac Werthmigh se inicia na presente data, com término em 29/10/2028. Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, parágrafo I, da Lei nº 6.404/76. Encerramento. **Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar; foi encerrada a reunião, com a lavratura desta ata que, lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. Por fim, o Presidente declarou que esta Assembleia atendeu a todos os requisitos formais necessários para sua instalação e realização, conforme previsto no Estatuto Social, de modo que todos os membros desta Assembleia reconhecem como válidas, também, as assinaturas e demais documentos apresentados. **Acionistas Presentes:** Fornitex Empreendimentos e Participações Ltda., *Titular de ações correspondentes a 64,53% do Capital Social, por Joacks de Paula Lemos (p.p.)*; Alipio José Gusmão; 2º SSP, inscrito no CPF/MF nº 829.481.787-20, residente e domiciliado no Condomínio Social de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Marechal Hastinfil de Moura, número 338, apartamento 25, Condomínio Portal do Mumbi, Edifício Flamboyant, Vila Suzana, CEP 05641-900, para novo mandato de 03 (três) anos. Fica expressamente ratificada, para todos os fins de direito, a validade e eficácia de todos os atos de gestão e representação praticados pelos Diretores da sociedade, notadamente aqueles praticados pelo Sr. Ronaldo Isaac Werthmigh no período compreendido entre 02/12/2024 e a presente data, tendo em vista que, nos termos do §1º da Cláusula 11ª do Estatuto Social, o mandato dos diretores permanece prorrogado até a investidura de seus sucessores. O Sr. Ronaldo Isaac Werthmigh, ora reeleito, é neste ato empossado em seu cargo, mediante assinatura do respectivo termo de posse, anexo a este instrumento como Anexo I. O mandato do Diretor Comercial Sr. Ronaldo Isaac Werthmigh se inicia na presente data, com término em 29/10/2028. Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, parágrafo I, da Lei nº 6.404/76. Encerramento. **Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar; foi encerrada a reunião, com a lavratura desta ata que, lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. Por fim, o Presidente declarou que esta Assembleia atendeu a todos os requisitos formais necessários para sua instalação e realização, conforme previsto no Estatuto Social, de modo que todos os membros desta Assembleia reconhecem como válidas, também, as assinaturas e demais documentos apresentados. **Acionistas Presentes:** Fornitex Empreendimentos e Participações Ltda., *Titular de ações correspondentes a 64,53% do Capital Social, por Joacks de Paula Lemos (p.p.)*; Alipio José Gusmão; 2º SSP, inscrito no CPF/MF nº 829.481.787-20, residente e domiciliado no Condomínio Social de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Marechal Hastinfil de Moura, número 338, apartamento 25, Condomínio Portal do Mumbi, Edifício Flamboyant, Vila Suzana, CEP 05641-900, para novo mandato de 03 (três) anos. Fica expressamente ratificada, para todos os fins de direito, a validade e eficácia de todos os atos de gestão e representação praticados pelos Diretores da sociedade, notadamente aqueles praticados pelo Sr. Ronaldo Isaac Werthmigh no período compreendido entre 02/12/2024 e a presente data, tendo em vista que, nos termos do §1º da Cláusula 11ª do Estatuto Social, o mandato dos diretores permanece prorrogado até a investidura de seus sucessores. O Sr. Ronaldo Isaac Werthmigh, ora reeleito, é neste ato empossado em seu cargo, mediante assinatura do respectivo termo de posse, anexo a este instrumento como Anexo I. O mandato do Diretor Comercial Sr. Ronaldo Isaac Werthmigh se inicia na presente data, com término em 29/10/2028. Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, parágrafo I, da Lei nº 6.404/76. Encerramento. **Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar; foi encerrada a reunião, com a lavratura desta ata que, lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. Por fim, o Presidente declarou que esta Assembleia atendeu a todos os requisitos formais necessários para sua instalação e realização, conforme previsto no Estatuto Social, de modo que todos os membros desta Assembleia reconhecem como válidas, também, as assinaturas e demais documentos apresentados. **Acionistas Presentes:** Fornitex Empreendimentos e Participações Ltda., *Titular de ações correspondentes a 64,53% do Capital Social, por Joacks de Paula Lemos (p.p.)*; Alipio José Gusmão; 2º SSP, inscrito no CPF/MF nº 829.481.787-20, residente e domiciliado no Condomínio Social de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Marechal Hastinfil de Moura, número 338, apartamento 25, Condomínio Portal do Mumbi, Edifício Flamboyant, Vila Suzana, CEP 05641-900, para novo mandato de 03 (três) anos. Fica expressamente ratificada, para todos os fins de direito, a validade e eficácia de todos os atos de gestão e representação praticados pelos Diretores da sociedade, notadamente aqueles praticados pelo Sr. Ronaldo Isaac Werthmigh no período compreendido entre 02/12/2024 e a presente data, tendo em vista que, nos termos do §1º da Cláusula 11ª do Estatuto Social, o mandato dos diretores permanece prorrogado até a investidura de seus sucessores. O Sr. Ronaldo Isaac Werthmigh, ora reeleito, é neste ato empossado em seu cargo, mediante assinatura do respectivo termo de posse, anexo a este instrumento como Anexo I. O mandato do Diretor Comercial Sr. Ronaldo Isaac Werthmigh se inicia na presente data, com término em 29/10/2028. Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, parágrafo I, da Lei nº 6.404/76. Encerramento. **Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar; foi encerrada a reunião, com a lavratura desta ata que, lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. Por fim, o Presidente declarou que esta Assembleia atendeu a todos os requisitos formais necessários para sua instalação e realização, conforme previsto no Estatuto Social, de modo que todos os membros desta Assembleia reconhecem como válidas, também, as assinaturas e demais documentos apresentados. **Acionistas Presentes:** Fornitex Empreendimentos e Participações Ltda., *Titular de ações correspondentes a 64,53% do Capital Social, por Joacks de Paula Lemos (p.p.)*; Alipio José Gusmão; 2º SSP, inscrito no CPF/MF nº 829.481.787-20, residente e domiciliado no Condomínio Social de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Marechal Hastinfil de Moura, número 338, apartamento 25, Condomínio Portal do Mumbi, Edifício Flamboyant, Vila Suzana, CEP 05641-900, para novo mandato de 03 (três) anos. Fica expressamente ratificada, para todos os fins de direito, a validade e eficácia de todos os atos de gestão e representação praticados pelos Diretores da sociedade, notadamente aqueles praticados pelo Sr. Ronaldo Isaac Werthmigh no período compreendido entre 02/12/2024 e a presente data, tendo em vista que, nos termos do §1º da Cláusula 11ª do Estatuto Social, o mandato dos diretores permanece prorrogado até a investidura de seus sucessores. O Sr. Ronaldo Isaac Werthmigh, ora reeleito, é neste ato empossado em seu cargo, mediante assinatura do respectivo termo de posse, anexo a este instrumento como Anexo I. O mandato do Diretor Comercial Sr. Ronaldo Isaac Werthmigh se inicia na presente data, com término em 29/10/2028. Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, parágrafo I, da Lei nº 6.404/76. Encerramento. **Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar; foi encerrada a reunião, com a lavratura desta ata que, lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. Por fim, o Presidente declarou que esta Assembleia atendeu a todos os requisitos formais necessários para sua instalação e realização, conforme previsto no Estatuto Social, de modo que todos os membros desta Assembleia reconhecem como válidas, também, as assinaturas e demais documentos apresentados. **Acionistas Presentes:** Fornitex Empreendimentos e Participações Ltda., *Titular de ações correspondentes a 64,53% do Capital Social, por Joacks de Paula Lemos (p.p.)*; Alipio José Gusmão; 2º SSP, inscrito no CPF/MF nº 829.481.787-20, residente e domiciliado no Condomínio Social de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Marechal Hastinfil de Moura, número 338, apartamento 25, Condomínio Portal do Mumbi, Edifício Flamboyant, Vila Suzana, CEP 05641-900, para novo mandato de 03 (três) anos. Fica expressamente ratificada, para todos os fins de direito, a validade e eficácia de todos os atos de gestão e representação praticados pelos Diretores da sociedade, notadamente aqueles praticados pelo Sr. Ronaldo Isaac Werthmigh no período compreendido entre 02/12/2024 e a presente data, tendo em vista que, nos termos do §1º da Cláus